



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 15/02/2018

ANO: VIII Nº: 1811 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

ERRATA.....	1
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018	1
LICITAÇÕES	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 5/2018 – M.C.A.	2
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2018	2
CÂMARA MUNICIPAL.....	2
PORTARIA N.º 002/18	2

ERRATA

CORREÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 1809 e 1810 DE 14/02/2018, FOI PUBLICADO ERRONEAMENTE A DATA.

ONDE SE LÊ:
SEGUNDA-FEIRA, 14/02/2018,

LEIA-SE:
QUARTA-FEIRA, 14/02/2018

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018, de 15 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em CONCURSO PÚBLICO conforme Edital nº 002/2016 – Publicação 013/2016, de 9 de junho de 2016;

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cêú Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.8 do Edital nº 002/2016 – Publicação 001/2016.

OPERADOR DE MÁQUINAS
ARI CARLOS BURINGER

IV- O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 12 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 13 - Comprovante de endereço;
- 14 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 15 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 16 - Certificado Militar;
- 17 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 20 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 21 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 – Exame admissional.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, em 15 de fevereiro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 15/02/2018

ANO: VIII Nº: 1811 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 5/2018 – M.C.A.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 5/2018 - M.C.A.

PROCESSO Nº. 42/2018

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Serviços de postagem de correspondências da Administração Municipal estimativa para o ano de 2018, conforme necessidade e demanda da Administração Municipal.**

Justificativa: Única empresa de correios localizada no Município de Céu Azul - empresa pública do Governo Federal que possui monopólio dos serviços postais. Fundamentação legal Artigo 24 e 25 da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR		CNPJ			
EMPRESA	BRASILEIRA	DE			
CORREIOS E TELÉGRAFOS			34.028.316/0020-76		
Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	1,00	SERV.	Serviço de postagem de correspondências estimativa para o ano de 2018 da Administração Municipal.	7.000,00	7.000,00
2	1,00	SERV.	Serviços de postagem de correspondências estimativa para o ano de 2018 do Departamento de Tributação - (Alvarás - IPTU - Notificações e Outros).	13.000,00	13.000,00
Valor Total				20.000,00	

Céu Azul, 15 de fevereiro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 4/2018 - Ref. Pregão nº. 6/2018 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: J. F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de prancha de eucalipto para manutenção de pontes

no interior do município (a vigência do registro de preços será de 8 (oito) meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 14.000,00

PRAZO VIGÊNCIA: 08/02/2019

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e JEFERSON FERNANDO FERRARI

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 002/18

PORTARIA N.º 002/18, 14 de fevereiro de 2018.

Constitui Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Céu Azul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Céu Azul - PR, para a Segunda Sessão Legislativa, da Décima Segunda Legislatura, conforme segue:

I COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente – Maria Margareth Alves
Relator – Adriano José Swidzikiewicz
Membro – Darcy João Borchart

II COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

Presidente – Darci Rieger
Relatora – Maria Margareth Alves
Membro – Adriano José Swidzikiewicz

III COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS:

Presidente – Enivaldo Gregório Dalmás
Relator – Darci Rieger
Membro – Darcy João Borchart

IV COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

Presidente – Maria Margareth Alves
Relator – Adriano José Swidzikiewicz
Membro – Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 15/02/2018

ANO: VIII N°: 1811 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

V COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Presidente – Darci Rieger
Relator – Adriano José Swidzikiewicz
Membro – Telmo da Silva Cardoso

VI COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO:

Presidente – Adriano José Swidzikiewicz
Relator – Enivaldo Gregório Dalmás
Membro – Mario Mittmann

VII COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR:

Presidente – Enivaldo Gregório Dalmás
Relatora – Maria Margareth Alves
Membro – Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 006/17, 30 de janeiro de 2017.
SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 14 de fevereiro de 2018.

Eliazar José Brizolla
Presidente

Darci Rieger
1º Secretário



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)